MELHOR ORIGINAL DISPONIVEL

Artº 22 da LC. 247/81- a partir de 01.03.81-12-E-EV.5 - Tab. III.
Artº 24 da LC. 209/79-a partir de 01.03.81- 13-E
Artº 91,92 e 97 da LC. 180/78-a partir de 01.06.81-14-E
Artº 91,94 e 95 da LC. 180/78-a partir de 09.10.81-15-E
Artº 24 da LC. 209/79-a partir de 01.03.82- 16-E

RETIFICANDO

Em virtude de ter sido incluida em J.I.T.D. a partir de 13/02/84 conforme LC. 5/11/86, que o cargo provido por NILZA PIRES DE MIRANDA, RG 2.828.765 , Prof III SQC II da 12ª DE da EEPG Anhanguera, em consequência:
FICA RETIFICADA A PARTIR DE :
01/01/84 - LC 180/78 (91-92-97) DO.21/11/84 - Padrão 10"C" EV- 5 T-III

16ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Retificando a Apostila da LC 467/86, publicada no DOE 02/09/86 em nome de LOURDES NAOKO A. DE MELLO Rg-4.251.735 Prof.III da EEPG"Profº Arthur Wolff Netto", ficando a partir de 01/03/86 no padrão 18B.

Declarando nos termos do Art.3º LC 444/85 que o cargo provido por KIOKO TOIOTA Rg-1,858.768 Prof.I da EEPG "Profª Edméa Attab" fica enquadrada a partir de 01/01/86 no padrão 11B.
Em consequência fica retificada a Apostila da LC 467/86, publicada em 02/09/86 no padrão 12B.

DECLARANDO nos termos do art.3º das D.T. da L.C.nº 444/85 que os cargos providos pelos func. abaixo discriminados, ficam enq. a p/ de 01/01/86 como segue:

YAI TAKAKI MIZATUKU,RG.2485.212-Prof.I-SQC-II-QM,da EEPG.Profª.Yolanda B.Robert.- Padrão 26-E. Retificando o DO. de 02/09/86-LC.467/86 a p/ 01/03/86- Padrão 27-E.

JESSULEI THEREZINHA DA CRUZ LEME-RG.3.186.635-DI-0, Prof.-III-Extran.Numerário Mens.da EEPG.Almirante Barroso- padrão 19-D. Retificando o DO. de 02/09/86- L.C. nº 467/86 a p/ 01/03/86- Padrão - 20-D.

MARYLENA BAN DESSIMONI KECHICHIAN-RG.4.708.519,da EEPG.Profª. Edmea Attab-Padrão 11-C. Retificando o D.O.- de 02/09/85- LC.467/86, a p/ 01/03/86- padrão 12-C.

No D.O. de 07/03/86- Marilena Ban Dessimoni Kechichian-da EEPG. Profª. Edmea Attab- leia-se 16ª DE. e não como constou.

RETIFICANDO as Apostilas publicadas no DO. de 31/10/85 em nome de THEREZA CICIVIZZO - RG.2.180.754 - Assistente de Diretor de Escola - SQC-II-QM da EESG. "DR. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JUNIOR" -
LC.118/78 e a p/ de 01-01-83 - Padrão 18-E;
LC.180/78 arts.91,92 e 97 p/ 01/01/83 - Padrão 19-E;
LC.180/78 arts.91,94 e 95 a p/ 09/07/83 - Padrão 20-E;
LC.345/84 a p/ 01/04/84 - Padrão 25-E;
LC.180/78 - arts.91,92 e 97 a p/ 01-01-85 - Padrão 26-E
LC.404/85 a p/ 01/07/85 - Padrão 27-E;
DECLARANDO nos termos da LC.180/78 - arts.91,92 e 97 a p/ de 01/01/86 - Padrão 28-E.
FICANDO RETIFICADA a Apostila da LC.444/85 a p/ de 01/01/86 publicada em 17/07/86 - Padrão 31-E.

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da LC.180/78,que as funções atividades exercidas,pelos servidores abaixo, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da referida Lei e DESPACHO NORMATIVO 2,Publicado no DOE de 3/8/85,ficam enquadrados nas referências e graus a partir das datas mencionadas:
MARIA CRESCENCIA DA SILVA-RG:-9 676 651-Servente-SQF-II-QSE da EEPSG.Júlio Ribeiro-Padrão 3-A-Tabela I,Escala de Vencimento 1, a partir de 27/8/81(1º q.q.)
Em consequência fica ANULADA a apostila publicada no DOE de 05/10/83,nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC. 180/78,Padrão 3-A, a partir de 24/4/84
Fica MANTIDA a apostila publicada no DOE de 28/3/84,nos termos dos artigos 91,92,97 da LC.180/78,Padrão 4-A, a partir de 1-1-84
Fica MANTIDA a apostila publicada no DOE de 01/3/85,nos termos da LC.365/84,Padrão 6-A, a partir de 1-1-85
Fica MANTIDA a apostila publicada no DOE de 31/8/85,nos termos da LC.404/85,Padrão 7-A, a partir de 1-7-85
MARIA CRESCENCIA DA SILVA-RG:-9 676 651-Servente SQF-II-QSE da EEPSG.Júlio Ribeiro-Padrão 8-A-Tabela I,Escala de Vencimento 1, a partir de 27/8/86(2º q.q.)

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS-RG:-4 915 554-Servente-SQF-II-QSE da EEPSG.Julio Ribeiro-Padrão 3-A-Tabela I,Escala de Vencimento 1, a partir de 06/7/81(1º q.q.)
Fica Anulada a apostila publicada no DOE de 05/10/83,nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78,Padrão 3-A, a partir de 24/4/83
FICA MANTIDA a apostila publicada no DOE de 03/2/84,nos termos dos artigos 91,92,97 da LC.180/78,Padrão 4-A, a partir de 1-1-84

Fica MANTIDA a apostila publicada no DOE 01/3/85,nos termos da LC.365/84,Padrão 6-A,a partir de 1-1-85
Fica Mantida a apostila publicada no DOE de 31/8/85,nos termos da LC.404/85,Padrão 7-A,a partir de 1-7-85
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS-RG:-4 915 554-Servente-SQF-II QSE da EEPSG.Julio Ribeiro-Padrão 8-A-Tabela I,Escala de Vencimento 1, a partir de 6/7/86(2º q.q.)

DECLARANDO nos termos de artigo 212 da LC.180/78,que os cargos e funções atividades exercidas pelos funcionários e servidores abaixo, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da referida Lei,ficam enquadrados nas referencias e graus a partir das datas mencionadas:
MARY ALVES DA SILVA-RG:-9 676 538-Servente-SQF-II-QSE da EEPG.Antonio Castelar de Franceschi-Padrão 7-A-Tabela I, Escala de Vencimento 1, a partir de 15/3/86(1º q.q.)
GESSI DOS SANTOS FELIX-RG:-11 800 820-Inspetor de Alunos SQF-II-QSE da EEPSG.Antonio Alcantara Machado -Padrão 11 A,Tabela I,Escala de Vencimento 2, a partir de 29/8/86(1º q.q.)

CATHARINA CRISTOVAM ROCHA-RG:-6 008 233-Servente-SQF-II-QSE da EESG.Dr.Carlos Augusto de Freitas Villalva Junior Padrão 10-A-Tabela I,Escala de Vencimento 1, a partir de 30/11/85(4º q.q.)

MARLENE DAVID DAGUM-RG:-3 081 172-Professor I-SQC-II-QM-SE da EEPG.Deputado Rubens do Amaral-Padrão 20-C-Tabela III,Escala de Vencimento 5, a partir de 7/11/86(4ºq.q.)

NAOKO SAKUMA MIMKI-RG:-1 071 641-Professor I-SQC-II-QM-SE da EEPG.Prof.Carlos Pasquale-Padrão-20-C-Tabela III,Escala de Vencimento 5, a partir de 19/8/86(4º q.q.)

VICTORIA MARIA LOMBARDI-RG:-2 926 184-Professor I-SQC-II-QM-SE da EEPG.Cel Raul Humaitá Villa Nova-Padrão 19-B-Tabela I,Escala de Vencimento 5, a partir de 27/1/85(4ºq.q.
Em consequência fica retificada a apostila publicada no DOE de 12/7/85,nos termos da LC.404/85,Padrão 20-C-a partir de 1-7-85
Fica retificada a apostila publicada no DOE de 19/2/86,-nos termos dos artigos 91,92,97 da LC.180/78,Padrão 21-C a partir de 1-1-86
Fica retificada a apostila publicada no DOE de 7/3/86,no termos da LC.444/85,Padrão 22-C, a partir de 1-1-86
DECLARANDO nos termos da Artº 3º DT.LC.444/85,que o funcionário abaixo,fica enquadrado nas referências e graus a partir das datas mencionadas:
VICTORIA MARIA LOMBARDI-RG:-2 926 184-Professor I-SQC-II-QM-SE da EEPG.Cel Raul Humaitá Villa Nova-Padrão 22-D-Tabela I,Escala de Vencimento 5, a partir de 1-1-86
Em consequência fica retificada a apostila publicada no DOE de 2/9/86,nos termos da LC.467/86,Padrão 23-D, a partir de 1-3-86

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da LC.180/78,que os cargos providos pelos funcionarios abaixo,de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da referida Lei,ficam enquadrados nas referencias e graus a partir das datas mencionadas:
ANA MARIA MORENO LEITÃO-RG:-3 118 179-Professor III-SQP-I-QM-SE da EEPG.Profª Maria Augusta de Moraes Neves- Padrão 15-A-Tabela III,Escala de Vencimento 5, a partir de 21/5/86 (1º q.q.)

THEREZINHA CECILIA DE AZEVEDO PRAZERES GONÇALVES-RG:3 203 921-Professor III-SQF-I-QM-SE da EEPG.Antonio Castelar de Franceschi-Padrão 6-A,Tabela III,Escala de Vencimento 5, a partir de 16-5-82(1º q.q.)
Em consequência fica retificada a apostila publicada no DOE de 16/6/84,nos termos da LC.345/84,Padrão 11-A, a partir de 1-4-84
Fica retificada a apostila publicada a apostila publicada no DOE de 31/8/85,nos termos da LC.404/85,Padrão 12-A, a partir de 1-7-85
Fica retificada a apostila publicada no DOE de 5/3/86,nos termos da LC.444/85,Padrão 13-A, a partir de 1/1/86
Fica retificada a apostila publicada no DOE de 2/9/86,nos termos da LC.467/86,Padrão 14-A, a partir de 1-3-86

19ª Delegacia de Ensino da Capital

Declarando com fundamento no artº 3º das D.T da LC.444/85, que o cargo provido por DINORAH LUCIA BOTELHO, RG. 4.821.400, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. "Duglas Teixeira Monteiro-Prof.", 19ª D.E., DRECAP-3, fica enquadrado a partir de 01/01/86 no padrão 21-C, E.V. 5, Tab. III. Em consequência fica retificada a apost. publ. no D.O de 02/09/86 a partir de 01/03/86, padrão 22/C, E.V. 5, Tab. III.

Declarando nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78 que o cargo provido por SAIETS APARECIDA WALDRIGHI MERLIM RG. 12.602.042, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. "Joiti Hirata", 19ª D.E., DRECAP-3, fica enquadrada a partir de 07/07/86 no padrão 11-A, E.V. 5, Tab. III, (1º qq.).

Declarando nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78 que o cargo provido por IUKIE OSHIMA, RG. 5.597.345, SQC II-QM, da EEPG. "Amador e Catharina Saporito Augusto" 19ª D.E., DRECAP-3, fica enquadrada a partir de 09/02/83 no padrão 3/A, E.V. 5, Tab. III, (1º qq.).
Declarando nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78 que o cargo provido por IUKIE OSHIMA, RG. 5.597.345, SQC II-QM, fica enquadrado a partir de 20/03/83 no padrão 4/A, E.V. 5, Tab. III, (2º qq.). Em consequência ficam retificadas as apost. publ. nos D.D.OO abaixo mencionados:
-D.O. 03/05/84 - a p/ de 01/03/84 - Progressão Funcional padrão 8/A.
-D.O. 21/06/84 - a p/ de 01/04/84 - LC. 345/84 - Padrão 13/A.
-D.O. 21/02/85 - a p/ de 01/01/85 - Artº 91,92 e 97 da LC. 180/78 - padrão 14/A.
-D.O. 31/08/85 - a p/ de 01/07/85 - LC. 404/85 - Padrão 15/A.
-D.O. 05/03/86 - a p/ de 01/01/86 - LC. 444/85 - Padrão 16-A.
-D.O. 02/09/86 - a p/ de 01/03/86 - LC. 467/86 - Padrão 17-B.
-D.O. 05/03/86 - a p/ de 01/01/86 - LC. 444/85, artº 3º- Padrão 16-B.

RETIFICAÇÃO
DO. 08/11/86

Nas Apostilas do Diretor do SESHU em virtude da LC 444/85 (artº 92) em nome de RICARDO GOMES ALCAIDE , RG nº 2.312.939
leia-se
FICAM CONCEDIDAS/ ATRIBUIDOS PONTOS A PARTIR DE :
13/06/84- LC 180/78 (91-94-95) 20"D"-EV 5- TI (5ºqq)
14/06/86- LC 180/78 (25 DT) 24"D"- EV 5- TI (6ª Parte)
01/07/85- LC 444/85 (artº 47) 24 "E"- EV 5- TI
e não como constou.

RETIFICAÇÃO
DO. 06/12/86

Nas Apostilas do Diretor do SESHU, em virtude da LC 444/85,(artº 92) em nome de ANTONIO AUGUSTO NETTO, RG nº 3.727.203
Inclua-se:
FICA ANULADA A SEGUINTE APOSTILA A PARTIR DE:
04/07/82 - LC 180/78 (91,94,95) 45A- T III (2º q.q.)
Leia-se:
FICA CONCEDIDA/ ATRIBUIDOS PONTOS A PARTIR DE :
09/11/80- LC 180/78 (91,94,95)- 46"A" T-III (2º qq)
10/12/85- LC 180/78 (91,94,95)- 17"B" EV 5 T III (3ºqq)
01/01/86- LC 444/85 (artº 3º DT) -19"C" EV 5- T III
e não como constou.

EESG."PROF. ANDRONICO DE MELLO"

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

O Diretor da EESG.Prof.Andronico de Mello-14ª DE. DRECAP-3,da Capital, observando o disposto nos arts.136, 137 e 138 da Lei 10.261/68,nos termos do Decreto nº 17.329/81, e com base na Resolução SE nº 262 convoca os servidores abaixo discriminados para prestarem Serviços Extraordinários, respeitando o limite de 02 horas diárias de trabalho, obedecendo o seguinte cronograma:

1- Daise Maria Lazarini Ferreira - RG.3.118.122
Dias: 15,27,28/10; 08,22/11 - 05 hs.
2- Barbara Lopes Silva - RG. 4.851.557
Dias: 15,28/10; 08/11 - 03 hs.
3- Maria do Carmo Monteiro de Barros de Sena-RG.2.694.595
Dias: 27 e 28/10 - 02 hs.
4- Rosana Aparecida Moreira - R.G. 9.742.000
Dia: 15/10 - 01 h.
5- Izaura Pacola Barriviera - RG. 4.209.579
Dias: 15/10; 08 e 22/11 - 03 hs.
6- Lourdes Bueno Novaes Almeida - RG. 3.532.073
Dias: 15,27 e 28/10; 08 e 22/11 - 05 hs.
7- Dirce Pires Guedes - R.G. 3.226.380
Dias: 15,27 e 28/10; 08 e 22/11 - 05 hs.
8- Maria das Graças Silva - RG. 5.348.871
Dias: 15 e 28/10 - 02 hs.
9- Dourinda Eugênia Godinho - RG. 8.154.806
Dias: 15,27/10; 08 e 22/11 - 04 hs.
10-Maria Leandro de Paula - RG. 12.612.289
Dias: 15,27 e 28/10; 08 e 22/11 - 05 hs.
11-Lázaro de Paula - RG. 3.963.595
Dias: 15,27 e 28/10; 08 e 22/11 - 05 hs.
12-Ideralda Mattos Silva - RG. 12.613.757
Dias: 15/10; 08 e 22/11 - 03 hs.
13-Adelina Santos Cannalonga - RG. 10.189.637
Dias: 15 e 27/10; 08 e 22/11 - 04 hs.
14-Carlos Godinho - R.G. 2.574.192
Dias: 15,27 e 28/10; 08 e 22/11 - 05 hs.

14ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

EEPG."JOÃO XXIII"
Horário de Reposição das Aulas
Nome do Professor: Berenice Henriqueta Brito França.
RG:04.682.321 - Professor III-SQP-I-QM-Padrao 10-A.
Disciplina: Educação Artística

CLASSES	DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
5ª A	24/11	2ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	25/11	3ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	28/11	6ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	29/11	Sábado	08:00 às 11:10 Horas
5ª A	01/12	2ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	02/12	3ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	05/12	6ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	06/12	Sábado	08:00 às 11:10 Horas
5ª A	08/12	2ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª A	09/12	3ª Feira	13:10 às 14:50 Horas
5ª B	24/11	2ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	26/11	4ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	27/11	5ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	01/12	2ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	03/12	4ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	04/12	5ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	08/12	2ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	10/12	4ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	11/12	5ª Feira	08:00 às 09:40 Horas
5ª B	12/12	6ª Feira	08:00 às 10:30 Horas
5ª C	24/11	2ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	26/11	4ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	27/11	5ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	01/12	2ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	03/12	4ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	04/12	5ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	08/12	2ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	10/12	4ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	11/12	5ª Feira	09:40 às 11:20 Horas
5ª C	12/12	6ª Feira	10:30 às 12:50 Horas
7ª A	29/11	Sábado	11:10 às 14:30 Horas
7ª A	06/12	Sábado	11:10 às 14:30 Horas
7ª A	12/12	6ª Feira	12:50 às 16:10 Horas
7ª A	15/12	2ª Feira	08:00 às 11:20 Horas
7ª A	16/12	3ª Feira	08:00 às 11:20 Horas

5ª A = 24 Hs/A
5ª B = 21 Hs/A
5ª C = 21 Hs/A
7ª A = 20 Hs/A

EEPG. "ALCIDES DA COSTA VIDIGAL"

Margaret do Socorro Gomes Purpelha - R.G. 17.545.058 -Professor III - Padrão 16/A - E.V. 5 - Tabela III.

1º Grau - História
5ª série "C" - 11 aulas
5ª série "D" - 07 aulas
6ª série "C" - 07 aulas

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

4 - NORTE

Portarias do Diretor Regional

DESIGNANDO:
nos termos do artigo 22, § 1º da L.C. 444/85 e artigo 1º da Res. SE 264/86, WANDER P. NORONHA, RG 4.427.898, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da D.E. de Ourinhos, DRE de Marília, para a partir de 3-11-86, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, substituir Milton L. Ziller, RG 1.844.678, Supervisor de Ensino, da 1ª D.E. de Guarulhos, no seu impedimento por estar afastado junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos. 451/83-DRE-4.
nos termos do artigo 81 da L.C. 180/78, os interessados abaixo, fazendo jus os mesmos às diferenças de vencimentos entre os padrões a seguir, nos termos do artigo 195 da mesma L.C.:
INGRIDE DALCHAU, RG 14.509.230, Escriturário, SQC-III do QSE, da D.E. de Caieiras, para no período de 24-11 a 17-12-86, responder pela função vaga de Enc. de Setor (Adm. Geral), na citada D.E., em virtude da dispensa de Lazaro J. Roque, RG 4.704.392, publicada a 1-8-86; padrões 14-A, E.V. 1 e 10-A, E.V. 2, ambos da T. I. 2718/86-DRE-4
ROSANGELA BERUEZZO, RG 13.446.308, Escriturário, do SQF-II-QSE, da D.E. de Caieiras, para a partir de 18-12-86 responder pela função vaga de Enc. de Setor (Adm. Geral), na citada D.E., em virtude da dispensa de Lázaro J. Roque RG 4.704.392, publicada a 1-8-86; padrões 14-A, E.V. 1 e 10-A, E.V. 2, ambos da T. I. 1776/85-DRE-4.
nos termos do artigo 80 da L.C. 180/78, os interessados abaixo, fazendo jus os mesmos às diferenças de vencimentos entre os padrões a seguir, nos termos do artigo 195 da mesma L.C.:
PAULO REY CABRAL, RG 4.517.872, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSG Dr. René de O. Barbosa, 2ª D.E. de Guarulhos, para a partir de 29-10-86, substituir Maria J. de S. Nunes, RG 2.178.199, Assist. Dir. Escola, da EEPG Bairro Jordanópolis, no seu impedimento por estar substituindo Diretor de Escola; padrões 19-A e 21-A, ambos da E.V. 5, T. I. 5346/86-DRE-4.
CELIA N. DA CUNHA, RG 4.739.406, Diretor de Escola,do SQC-II-QM, da EEPG Profª Rituco Mitani, D.E. de Caieiras, para a partir de 30-10-86, substituir Maria V. N. Rasera, RG 4.121.328, Supervisor de Ensino, da mesma D.E., no seu impedimento por estar afastada junto à D.E. de Jundiaí; padrões 37-E e 39-E, ambos da E.V. 5, T. I. 302/76-DRE-4.
ROSANGELA BERUEZZO, RG 13.446.308, Escriturário, do SQF-II-QSE, da D.E. de Caieiras, para no período de 3-11 a 2-12-86, substituir Sidnei P. Mazzilli, RG 6.675.061 Assist. Adm. Ensino, da mesma D.E., no seu impedimento por licença saúde; padrões 14-A, E.V. 1 e 7-A, E.V. 5, ambos da T. I. 1776/85-DRE-4.
INGRIDE DALCHAU, RG 14.509.230, Escriturário, SQC-III do QSE, da D.E. de Caieiras, para no período de 7-11 a 21-11-86, substituir Silvia R. Forestti, RG 13.446.558 Assist. Adm. Ensino, da mesma D.E., no seu impedimento por férias; padrões 14-A, E.V. 1 e 7-A, E.V. 5, ambos da T. I. 2718/86-DRE-4.

ROSANGELA BERUEZZO, RG 13.446.308, Escriturário, do SQF-II-QSE, da D.E. de Caieiras, para no período de 3 a 17-12-86, substituir Ivaneide A. da Costa, RG 12.989.315, Assist. Adm. Ensino, da mesma D.E., no seu impedimento por férias; padrões 14-A, E.V. 1 e 7-A, E.V. 5, ambos da T. I. 1776/85-DRE-4.
CESSANDO:
a partir de 3-11-86, os efeitos da Portaria publicada a 16-10-86, na parte em que designou a partir de 12-8-86, ROSANGELA BERUEZZO, RG 13.446.308, Escriturário, SQF-II, QSE, da D.E. de Caieiras, para responder pela função vaga de Enc. de Setor (Adm. Geral), na citada D.E. 1776/85-DRE-4.
TRANSFERINDO:
com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78:
JOSEPHINA ALVES PEREIRA, RG 2.089.754, Assist. Diretor de Escola, SQC-I-QM, da 2ª D.E. de Guarulhos, para a EEPG (A) da Vila Carmela, da citada D.E. 2947/86-DRE-4.

CONVOCANDO: nos termos do inc.III do artº 1º do Decreto 13535/79, e na forma estabelecida pela Res.SE 294/83, os professores abaixo discriminados para prestarem serviços extraordinários, na reposição de aulas na escola mencionada, a fim de cumprir os mínimos previstos em Lei:

D.E.de Caieiras
EEPSG. Walther Weiszflog
Paulo Jorge Cassimiro, RG. 13.489.993
Inglês (2º Grau) - 1º "C" - 06 aulas
1º "D" - 04 aulas
1º "E" - 05 aulas
1º "F" - 02 aulas
2º "B" - 05 aulas
2º "C"- 04 aulas
3º - 04 aulas

José Branco Zuglian, RG. 2.361.940
Filosofia(2ºGrau) - 2º "B" - 06 aulas
2º "C" - 05 aulas
3º - 06 aulas

PROMOVENDO:
a partir de 1-7-86, nos termos do artigo 47, da LC.. 444/85,para os Graus abaixo citados, os interessados a seguir:
Professor I - SQC-II-QM - EV 5 - T. III
Do Grau "B" para o Grau "C".
SOLANGE FATIMA G. R. BARROS, RG 5.561.964.
MARIA APª C. FERREIRA, RG 5.557.511.
Professor III - SQC-II-QM - EV 5 - T. II
Do Grau "A" para o Grau "B"
NILMA Mª F. GASPAR, RG 5.443.761.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:
que em virtude de Promoção de Grau por Antiguidade os cargos dos interessados abaixo, ficam a partir de 1-7-86, enquadrados nas seguintes conformidades:
Professor I - SQC-II-QM - EV 5 - T. III
SOLANGE F. G. R. BARROS, RG 5.561.964, 15-C.
MARIA APª C. FERREIRA, RG 5.557.511, 20-C
Professor III - SQC-II-QM - EV 5 - T. II
NILMA Mª F. GASPAR, RG 5.443.761, 20-B.
nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da LC 180/78, que os cargos dos interessados abaixo, ficam enquadrados nas seguintes conformidades: em consequência ficam retificadas as publicações a saber:
Professor I - SQC-II-QM - EV 5 - T. III
a partir de 30-6-84
DEOCLECIA Mª CRISTALDI, RG 3.006.904, 14-B.Retificações: 6-9-84, a partir de 22-7-84, 15-B(av. des.); DO. 31-8-85, a partir de 1-7-85, 16-B(LC 404/85).
a partir de 31-12-84
MARIA HELENA DE A. BARBIRATO, RG 2.831.382, 16-B.Retificações: 31-8-85, a partir de 1-7-85, 17-B(LC 404/85) 19-2-86, a partir de 1-1-86, 18-B(av. des.); Anulada:DO. 7-3-86, a partir de 1-1-86(1º, 2º e 3º DT LC 444/85).
nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que os cargos ou funções atividades dos interessados abaixo ficam enquadrados nas seguintes conformidades: em consequência ficam anuladas ou retificadas as publicações a saber:
Professor I - SQC-II-QM - EV 5
a partir de 7-2-83 - 1º e 2º qq. - T. I
MARLENE C. DE OLIVEIRA, RG 9.234.969, 5-A.Anulada : 4-10-84, a partir de 7-2-83(adic.); Retificações:23-6-84